

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

O Vereador que este subscreve e assina, com base e respaldo no Regimento Interno, **REQUER** o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 046/2021.

REQUEIRO, mais uma vez a Mesa, com fluxo no Inciso – III, Parágrafo – 1º do Artigo – 230, do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, desta Casa Deliberativa Municipal, para apresentar aos mui dignos e proficientes Colegas Parlamentares principais desta Casa Deliberativa Municipal o presente Requerimento, visando colaborar com o desenvolvimento Urbano e Social de nosso município, objetivando a solicitação de Sua Excelência o Senhor Prefeito, extensivo aos Secretários de Governo e desenvolvimento Urbano desta municipalidade, dentro dos princípios legais previstos no Orçamento Vigente, mande, efetuar os Serviços de Calçamento que liga, Rua 1ª a Rua 2ª da Cohab nesta municipalidade, haja vista, a premente necessidade, pelo fator primordial dos transtornos causados as famílias que ali residem, além de ser um serviço, que não será muito oneroso para o município, além de poder contar com o apoio unânime dos nobres Colegas, uma vez que está Proposição, é fruto do que já falei verbalmente na reunião realizada no dia 02 de junho de 2020, bem como o acatamento do mesmo, por parte de Sua Excelência Prefeito Márcio Douglas.

Plenário Vereador, José Guilherme da Costa, em 30 de março de 2021.



Severino José de Oliveira
Vereador - PT

Justificativa
Oral:

APROVADO
18/05/21
Bruno dos Santos Caldas
*** Presidente ***

